

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026.

Processo Administrativo nº 004/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021,
RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GLOBALTHEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.323.134/0001-29, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, consistentes em:

- Assessoria e consultoria técnica na área de engenharia;
- Desenvolvimento e acompanhamento de projetos;
- Elaboração de desenhos técnicos e arquitetônicos;
- Emissão de laudos técnicos;
- Auxílio na elaboração e acompanhamento de prestações de contas;
- Formalização de documentação técnica junto à Administração Pública;
- Assunção de responsabilidade técnica com emissão de ART.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, em razão da natureza predominantemente intelectual dos serviços e da notória especialização da contratada, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR

Valor global da contratação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO

Prazo de vigência: 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DETERMINAÇÃO

Determino:

- I - A publicação do extrato do presente ato no Diário Oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- II - A formalização do respectivo contrato;
- III - A designação de fiscal do contrato.

Ielmo Marinho/RN, 27 de março de 2026.

Junior Nunes Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 60167508

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2026.
EDIÇÃO 2372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>